



## CARTA DE CONVOCAÇÃO

Sucupira do Riachão – MA, 22 de dezembro de 2021.

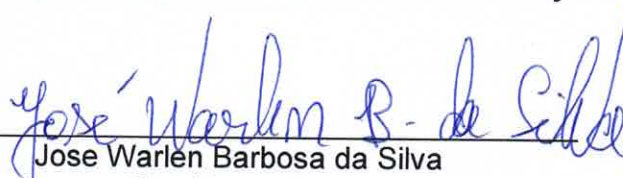
A  
LEANDRO CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 17.528.719/0001-00  
Nesta

**Assunto:** Convocação para assinatura de 1º Termo de Aditamento.


Prezado Senhor

A Prefeitura do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento ao Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, **convocamos** a empresa supracitada para assinar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta carta, acompanhado da comprovação de regularidade fiscal da empresa, o 1º termo de aditamento ao contrato originário nº 0254.244.01/2021, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade sob o nº 001/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E PATROCÍNIO DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, REPRESENTADO E PETICIONANDO PERANTE OS JUÍZOS CÍVEIS DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAU NO TJ-MA, TRF, STJ, STF ASSIM COMO AS DEMANDAS TRABALHISTAS NO TRT E TST USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS EM DETRIMENTO DO BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.

Limitada ao exposto, renovo meus votos de estima e admiração.

  
\_\_\_\_\_  
José Warlen Barbosa da Silva  
Presidente CPL

Recebido em: 23 / 12 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
LEANDRO CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 17.528.719/0001-00  
Representante Legal da Empresa